



O presente flyer concretiza a Medida 21 do Plano Municipal para a Integração de Migrantes e foi elaborado pela **Comissão Local para a Interculturalidade**.

**Links úteis:**

[www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt)  
(Plano Municipal para a Integração de Migrantes)  
[www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)  
[www.portaldasfinancas.pt](http://www.portaldasfinancas.pt)  
[www.acm.gov.pt](http://www.acm.gov.pt)

## DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO MIGRANTE NO ACESSO À SAÚDE

**Município de Odemira**  
[geral@cm-odemira.pt](mailto:geral@cm-odemira.pt)  
[pm.imigrantes@cm-odemira.pt](mailto:pm.imigrantes@cm-odemira.pt)  
Tel 283 320 900 | Fax 283 327 323



- Qualquer Migrante em Portugal tem o direito à saúde e o dever de a proteger.
- O Migrante que se encontre doente em Portugal tem o direito a ser assistido no Centro de Saúde ou no Hospital da zona de residência em caso de urgência.  
(Despacho nº 25.360/2001, de 16 de Novembro)
- Não pode ser recusada a assistência alegando razões ligadas à nacionalidade, falta de meios económicos, situação irregular ou outra.

### O que fazer se houver uma recusa na prestação de CUIDADOS DE SAÚDE?

Deve dirigir-se ao Gabinete do Utente do Centro de Saúde de Odemira, ou do Hospital do Litoral Alentejano (Santiago do Cacém)/ Hospital José Joaquim Fernandes (Beja), conforme os cuidados de saúde necessários.

### Onde pode adquirir o número de utente do SNS (Sistema Nacional de Saúde)

O número de Utente pode ser adquirido gratuitamente:  
Centro de Saúde de Odemira/ Extensões de Saúde;  
Loja do Cidadão, fora do concelho de Odemira.

### Para que serve o número de utente?

Acesso a cuidados de saúde;  
Obter requisições diagnósticas;  
Obter prescrição e aquisição de medicamentos.

### Quem pode obter o número de utente?

Migrantes titulares de Autorização de Residência

### O que fazer no caso de migrantes que não sejam titulares de uma Autorização de Residência ou que se encontrem em situação irregular ou sem documentos?

Solicitar na Junta de Freguesia um atestado de residência conforme se encontra a residir em Portugal há mais de 90 dias (devendo ir acompanhado por 2 testemunhas);  
Documento de identificação: passaporte ou outro.

Quem não reúna os requisitos anteriores terá de pagar as taxas previstas na legislação em vigor, à exceção dos seguintes casos:

Cuidados de saúde urgentes e vitais;  
Doenças transmissíveis que representem perigo ou ameaça para a saúde pública (tuberculose, sida, outras);  
Saúde materno-infantil, saúde reprodutiva, planeamento familiar, interrupção voluntária da gravidez, acompanhamento durante a gravidez, parto e pós-parto, cuidados de saúde aos recém-nascidos;  
Cuidados de saúde a crianças até aos 12 anos de idade que se encontram a residir em Portugal;  
Vacinas (de acordo com o Plano Nacional de Vacinação);  
Cidadãos estrangeiros recém-chegados em situação de reagrupamento familiar, sempre que alguém do seu agregado efetue descontos para a segurança social;  
Migrantes em situação de exclusão social e de carência económica, comprovada pela Segurança Social.

### Quais os cuidados de saúde que terá de pagar?

Todos os migrantes estão sujeitos aos mesmos princípios e normas aplicadas à população em geral no que diz respeito ao pagamento e isenção de taxas moderadoras de acordo com a Lei (Portaria nº20/2014, de 29 de Janeiro).

O acesso aos Serviços do Sistema Nacional de Saúde por parte dos cidadãos estrangeiros evacuados são abrangidos pelos acordos de cooperação internacional e convenções celebrados entre Portugal e os diferentes países dos estados membros e de países de língua oficial portuguesa.

### CONTACTOS

EMERGÊNCIA

**112**

LINHA SOS IMIGRANTE

**808 257 257**

BOMBEIROS DE ODEMIRA

**283 320 800**

BOMBEIROS V.N.MILFONTES

**283 996 620**

HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO  
(SANTIAGO DO CACÉM)

**269 818 100**

HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES (BEJA)

**284 310 200**

CENTRO DE SAÚDE ODEMIRA

**283 320 130**

CENTRO DE SAÚDE ODEMIRA/URGÊNCIA

**283 322 133**

LINHA SAÚDE 24

**808 24 24 24**

SOS GRÁVIDA

**808 201 139**

GAVA – GABINETE DE APOIO À VITIMA

**969 861 953**

GNR ODEMIRA

**283 990 020**

EMERGÊNCIA SOCIAL

**144**